



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.289/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: **Indicação nº 009/2025**
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 009/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando Nº 099/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
912/2025	27/03/2025 11:10:56	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



RECEBIDO
SME - CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 19 de março de 2025

MEMORANDO nº 099/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 009/2.025**


Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 009/2.025**, através da qual o nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade “*de adquirir Notebook para os Professores da Rede Municipal de Cajamar*”.

Esclarecemos que, neste momento, estamos centrados em atender, primeiramente, todos os alunos da Educação Infantil – Creche, zerando nossas listas de espera, reduzir o número de alunos atendidos nas turmas de Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental I e II, bem como iniciar a implantação do Ensino de Tempo Integral em nossas escolas.

Por fim, informamos iremos verificar a possibilidade de atender o indicado no planejamento da LOA 2026, sendo que neste momento não dispomos de disponibilidade orçamentária para viabilidade, uma vez que, o mesmo não foi planejado na LOA para 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/03/25
às 10 h 28

Fâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/03/25
às 09h45

Excm^o

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO Nº 009 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/ fevereiro /2025
Despacho: Encaminha-se cópia aos
Vereadores e às Comissões
EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto, para que verifique junto a Secretaria de Educação a possibilidade de adquirir Notebook para os Professores da Rede Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que em 06 de outubro de 2021 o Vereador Pretinho apresentou o pedido em questão, através do Requerimento nº 355/2021 onde obteve a resposta através do Memorando nº 261/2021

"Que todos os Professores da Rede Municipal estariam recebendo os notebooks.

Solicito ainda, informações se temos data prevista para essa entrega.

Durante a Pandemia todos nós de alguma forma tivemos que aprender a nos reinventar para que pudéssemos continuar cumprindo com o nosso ofício e assim podermos dar continuidade ao nosso trabalho. Assim, surgiu o "home office", o trabalho remoto, as plataformas de acesso para o trabalho online e tantas outras possibilidades que fomos conhecendo e aprendendo a lidar neste período e que perdura pelos dias atuais.

Hoje, depois de um período intenso de pandemia, continuamos fazendo uso das tecnologias e assim passamos a conhecer o ensino híbrido, o que tem facilitado o acesso das pessoas às faculdades, cursos e etc.

Diante de todas essas novidades, o uso dos computadores, tablets, celulares e afins tornaram-se algo essencial para todos nós.

Pensando na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, percebemos o quanto que tem crescido o que hoje é conhecido como Sistema Cajamar de Ensino.

Atualmente, a Rede Municipal de Cajamar conta com o Material Didático Estruturado e com Projetos que envolvem o acesso tecnológico, além de salas de Tecnologia que tem sido implantada nas Unidades Escolares.

Além disso, desde o ano de 2021, ainda em tempos de pandemia, surgiram as aulas síncronas e assíncronas e com isso a necessidade de uma Plataforma para que todos pudessem ter acesso: professores, gestores, alunos, pais e famílias.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

PROTÓCOLO

DATA/HORA

USUÁRIO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Surgiu então a Plataforma Mais Educar que nos dias de hoje tem sido aprimorada constantemente e com isso os professores se utilizam dessa ferramenta para: publicar a presença diária dos alunos, publicar a rotina diária do trabalho pedagógico, ou seja, todo o trabalho desenvolvido em sala de aula e que faz parte do planejamento do professor fica disponível nessa plataforma, a qual serve de apoio ao trabalho do professor, como também facilita o acompanhamento do gestor que analisa esse planejamento e faz as devidas devolutivas aos mesmos.

Diante do exposto, pensando que atualmente o computador tem sido uma ferramenta essencial ao trabalho do professor para que possa atender a essas demandas, ressalto a importância de uma análise junto à Secretaria Municipal de Educação, a fim de verificar a possibilidade de viabilizar a compra de um notebook para os professores da Rede Municipal de Cajamar.

No entanto, destaco alguns critérios importantes para que o professor possa ser contemplado:

- Ser efetivo na Rede Municipal de Cajamar;
- Professores em Estágio Probatório na Rede Municipal de Cajamar terão o direito a fazer uso do notebook que lhe será disponibilizado, porém com a condição de que ao encerrar o ano letivo, que este seja entregue ao Gestor da escola em que esteve lotado;
- Caso o professor em estágio probatório permaneça na Unidade Escolar, no ano seguinte, recebe novamente o notebook para desenvolver o seu trabalho ao longo do ano letivo.
- É importante tais ressalvas com relação ao Professor em Estágio Probatório, pelo fato de que o mesmo pode por vontade própria pedir exoneração e a ideia é que o notebook seja fornecido ao profissional que já está estável na Rede Municipal de Cajamar.

Por fim, creio que tal indicação para que os professores possam ser contemplados com o notebook infere sobre a importância desse profissional para a nossa Rede e para tanto, faz-se necessário que o poder público estude a possibilidade de ofertar esse suporte, fornecendo essa ferramenta, a qual será de muita valia para atender as demandas da profissão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador